



# Jornal da ANPPREV/SINPROPREV

Informativo da Associação Nacional dos Procuradores e Advogados Públicos Federais



Página 15



## PRIMEIRAS REUNIÕES TÉCNICAS

Página 11



## CONFIRA AS PARCERIAS FIRMADAS

Página 22



## ANPPREV NO SENADO

Página 07

## STJ DIVULGA NOVOS ENTENDIMENTOS SOBRE OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS

Página 24

## REESTRUTURAÇÃO DE CARREIRAS

Página 19

## ANPPREV SE POSICIONA PARA DEFENDER AS GARANTIAS DOS MEMBROS DA ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

Página 21

## CARTA AO LEITOR



**27** anos! Mais de um quarto de século!

*L e m b r o - m e bem de uma cena: estávamos com o jornal Correio Braziliense nas mãos quando o Procurador-Geral à época, Dr. Francisco Adalberto da Nóbrega, perguntou porque estávamos tão aborrecidos. Dissemos: “Olha esta notícia. Estamos próximos à isenção na tabela do imposto de renda”. Depois de sermos por anos os “Príncipes da República”, vimos nosso salário ser achatado vergonhosamente. Chamou-nos ele às falas: por que vocês não se unem? Não adianta vozes soltas reclamando, vocês precisam de uma associação, forte, para defender suas bandeiras.*

*E foi assim, com o auxílio desse ilustre anppreviano honorário, que nossa colega Meire Monteiro ousou criar a Anpprev. Concretizada, logo arregimentou a categoria em torno*

*dos ideais que desde então nortearam a Associação. E conseguimos respeito e novamente termos salários compatíveis com a importância do trabalho que desenvolvemos.*

*Logo fizemos o primeiro congresso, em Caldas Novas, Goiás. Em 15 dias organizamos o evento, com presença expressiva dos associados de todo Brasil. E, no meio das palestras, o imprevisto aconteceu: acabou a energia elétrica no resort. O calor comum à região era intenso. O ar condicionado, claro, inoperante. E ninguém saiu do auditório. Queríamos ouvir e sermos ouvidos. O então presidente do INSS, Cesar Gasparin, presidente da Anfip, disse ao microfone que nunca tinha presenciado um tal interesse de uma categoria nos destinos do órgão e da carreira. Foi, realmente, impressionante.*

*Então, colegas, se estamos hoje, como os demais servidores públicos, vendo nossas prerrogativas e conquistas ameaçadas, vamos à luta! Somos importantes para o Estado. E nós, os aposentados, sabemos quanto suor foi preciso para vermos implantadas a AGU, a PGF, a modernização das procuradorias. Ainda há vida depois da aposentadoria: não vamos ficar inertes, descansando sobre os louros.*

*Nesses 27 anos contamos, sempre, com o apoio da Anpprev, que ao longo dos quais se fez respeitada, abrindo portas dos gabinetes institucionais, levando nossos pleitos às autoridades. Vamos dar a contrapartida: nos engajarmos nas campanhas (como*

*agora, contra a Reforma da Previdência, no que ela tem de perniciosa), sempre que para isto convocados.*

*Mas, como já dito, ninguém entra em um mesmo rio uma segunda vez, pois quando isso acontece já não se é o mesmo, assim como as águas já serão outras. Tudo mudou ao longo desses anos. Nós, a administração pública, a Anpprev. Nada é permanente, exceto a mudança.*

*E o jornal já distribuído pela atual diretoria mostrou as conquistas feitas, no campo das parcerias institucionais, na representação da categoria, nos convênios firmados. Temos procurado ficar à altura das gestões anteriores, nos que elas tiveram de melhor, mas trazendo nosso jeito de ser diferente, cumprindo as promessas de campanha.*

*Esta gestão, onde alguns componentes são anpprevianos de primeira hora, vem demonstrando domínio e conhecimento dos problemas que atingem os associados. O caminho buscado do equilíbrio e da satisfação coletiva está sendo traçado com idealismo e mentes sintonizadas.*

*Sempre haverá aqueles descontentes. Há apenas uma forma de evitar críticas: não fazer nada, não dizer nada, não ser nada. E a omissão não é uma característica desta gestão. Confiamos em que, juntos com os associados, poderemos alcançar ainda muitas vitórias.*

*Parabéns à Anpprev e todos os Anpprevianos! Vida longa à Anpprev!*

## EXPEDIENTE

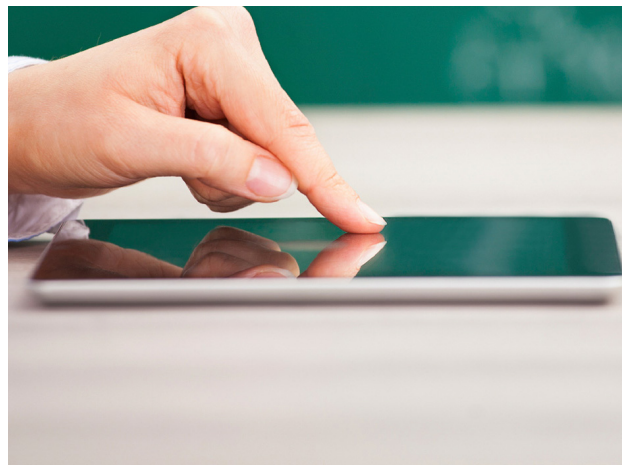
SAUS - Qd. 06, Bloco K - Ed. Belvedere  
Brasília - DF - 70.070-915 - Tel: (61) 3322-0170 / 0800-648-1038  
www.anpprev.org.br / anpprev@anpprev.org.br / anpprev@gmail.com

THELMA SUELY DE FARIAS GOULART - **Presidente**  
OSCAR JOSÉ TOMASONI MONTEIRO DE BARROS - **Vice-Presidente**  
MARIA OTERLINA CARVALHO - **Administração e Conformidade**  
JOSÉ MARIA DOS SANTOS RODRIGUES FILHO - **Finanças e Patrimônio**  
ANNA KATHYA HELINSKA - **Aposentados, Pensionistas e Serviço Social**  
HENRIQUE CLOSS - **Comunicação Institucional e Relações Públicas**  
CARLOS ANTUNES BASTOS BONFIM NASCIMENTO - **Assuntos Jurídicos**  
PEDRO DE ALCÂNTARA SOUZA LACERDA - **Planejamento, Projetos e Orçamento**  
AGUIMAR JESUÍNO DA SILVA - **Diretor de Relações Institucionais**  
GUILHERMINA GUILHERME MEDEIROS - **Mobilização e Política de Classe**  
VERA LUCIA MIRANDA SARMET - **Eventos e Cultura**

**SUPLENTE**  
ANTÔNIO AUGUSTO DE SIQUEIRA - **Relações Institucionais**  
AUGUSTO BRITO FILHO - **Comunicação Institucional e Relações Públicas**  
DJALMO LUIZ CARDOSO TINOCO - **Finanças e Patrimônio**  
EDUARDO DOS SANTOS - **Assuntos Jurídicos**  
FLÁVIO CAVALCANTE REIS - **Administração e Conformidade**  
FREDERICO CESÁRIO CASTRO DE SOUZA - **Planejamento, Projetos e Orçamento**  
JOSÉ RENATO DE LARA E SILVA - **Mobilização e Política de Classe**  
JÚLIO DA COSTA BARROS - **Aposentados, Pensionistas e Serviço Social**  
STELLA MARIA FERREIRA SIMÕES - **Vice-Presidente**  
SUELI APARECIDA DIAS DE MEDEIROS - **Eventos e Cultura**

**Produção:** ASCOM ANPPREV / **Jornalistas:** Amanda Perissê e Gabriela Tavares / **Responsável Técnico:** Thaís Amorim /  
**Projeto Gráfico:** Thaís Amorim / **Diagramação:** Gabriela Tavares / **Revisão:** Nathália Lippi e Vera Sarmet.

# ANPPREV DIVULGA: CURSO ONLINE DE PROCESSO LEGISLATIVO DA FACULDADE ANASPS



A Faculdade ANASPS está com as inscrições abertas para o curso Noções de Processo Legislativo. A proposta do curso é conhecer como são feitas as leis no Brasil e o processo envolvido, não só para fins profissionais, como também para que a cidadania seja exercido de forma eficiente. Portanto, qualquer associado que tenha interesse na matéria poderá fazer a sua inscrição.

O curso é online, totalmente gratuito e ao término o participante tem acesso ao certificado de conclusão.

A Faculdade ANASPS firmou, recentemente, parceria com a ANPPREV e dispõe aos anpprevianos cursos de graduação, pós-graduação e cursos de capacitação reconhecidos nacionalmente a preços especiais ou mesmo gratuitos.

# ANPPREV MOBILIZADA CONTRA A REFORMA DA PREVIDÊNCIA

A Proposta de Emenda à Constituição – PEC 6/2019 – chegou à Câmara dos Deputados em fevereiro e, desde então, a Casa seguiu os trâmites para análise e apreciação do projeto. A ANPPREV participou ativamente do seu desenvolvimento, tanto nas sessões de deliberação da Comissão Especial instalada como ao longo das discussões em Plenário que se seguiram.

A ANPPREV, juntamente com o Fonacate - Fórum Nacional Permanente de Carreiras Típicas do Estado e outras entidades associativas e sindicais, se mobilizou para apresentação de emendas e destaques para alterar o texto da Reforma da Previdência.

Os pontos centrais de atenção para mudanças no texto foram relacionados aos seguintes temas:

**Supressão Das Alíquotas Progressivas E Extraordinárias**

**Supressão Da Acumulação De Benefícios**

**Supressão Da Base De Cálculo Do Benefício**

**Pensão Por Morte**

**Regras De Transição**

A ANPPREV participou de várias



reuniões para estudar o texto da PEC, bem como, elaborar sugestões pertinentes acerca dos assuntos supracitados. Além disso, a Associação esteve presente também na Câmara onde acompanhou todos os trâmites do projeto na Casa.

## INSTITUCIONAL

### ANPPREV DIVULGA: IBCP ABRE INSCRIÇÕES PARA CURSO DE GOVERNANÇA E COMBATE À CORRUPÇÃO

O Instituto Brasileiro de Contratações Públicas está com as inscrições abertas para o I Curso de Governança e Combate à Corrupção na Administração Pública: A Experiência Europeia. O evento ocorre de 12 a 20 de setembro na Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.

O curso oferece capacitação

e aperfeiçoamento voltado aos servidores públicos e tem duração de sete dias, totalizando 40 horas-aula, sendo desconsiderado o final de semana.

Os participantes terão direito a aulas presenciais, visitas institucionais, coffee-break e material referente ao curso.



# ANÁLISE DOS ASPECTOS POLÍTICOS E JURÍDICOS DAS REFORMAS EM CURSO

**A** ANPPREV participou de debate realizado na sede do Fonacate, com o professor Juarez Freitas no mês de julho. Graduado em Ciências Jurídicas e Sociais, o professor acumula em seu currículo mestrado, doutorado e pós-doutorado nas áreas de filosofia e direito. Atualmente preside o Conselho Científico do Instituto Brasileiro de Altos Estudos de Direito Público. É advogado, parecerista e consultor.

O objetivo foi discutir e desenvolver estratégias para o enfrentamento das Reformas da Previdência e da Administração em curso.

## REFORMA DA PREVIDÊNCIA

Quanto à Reforma da Previdência foram destacados os temas mais expressivos que serão objeto de pleito do Fonacate. São eles: o aumento da alíquota previdenciária, as regras de transição, a pensão por morte e a extinção de regimes próprios de

previdência.

O professor destacou que o desafio agora gira em torno de fortalecer o diálogo com os parlamentares de forma ativa e não reativa, destacando que não só o servidor público será



atingido, mas toda a sociedade.

A sociedade não compreendeu e seus representantes não se preocuparam em lhe dar a conhecimento da amplitude desta reforma, sendo que todos, inclusive os próprios parlamentares, somente darão conta das perdas brutais que estão sendo aprovadas quando a sociedade, a mesma que o Congresso deveria estar protegendo, zelando por direitos e garantindo a sobrevivência, começar a sofrer.

## REFORMA ADMINISTRATIVA

Outro tema de bastante destaque no debate foi a Reforma Administrativa e seus impactos sobre os direitos constitucionais do servidor público,

como a estabilidade, direito que já foi relativizado no passado, mas que pode sofrer sérios ataques a prosseguir o modelo de reforma em curso.

A avaliação é que a Reforma significará retrocessos, tanto jurídicos quanto constitucionais, mas o maior desafio é a percepção da população quanto

ao servidor público, que não é positiva, sendo necessárias medidas para a conscientização da população sobre a importância do servidor que lhe presta serviços essenciais como saúde, segurança e educação.

Acresce a isto, a necessidade de se proteger a qualidade desses serviços que o Estado tem a obrigação de lhe fornecer. Sem servidores valorizados a máquina pública fica estagnada e o país para de funcionar em diversos segmentos.

# PARA ENTENDER A VOTAÇÃO DA REFORMA DA PREVIDÊNCIA

Texto: Queiroz Assessoria

O resultado da votação da reforma da Previdência pode ser explicado a partir da composição do Congresso, de perfil liberal e fiscalista, do ambiente de crise fiscal do Estado brasileiro, além da dedicação exclusiva do residente da Câmara e da equipe econômica à aprovação da matéria.

Para explicar a questão de fundo, que é o perfil político do Congresso eleito em 2018, vamos organizar o raciocínio em torno da narrativa em moda, que divide os parlamentares entre representantes da “nova” e da “velha” política.

A chamada “nova política”, nessa perspectiva, seria representada pelos “novos” parlamentares, de perfil liberal e fiscalista, eleitos com apoio das redes sociais, a partir de um discurso moralista de combate à corrupção e de eficiência do gasto público.

Esses “novos” parlamentares, como regra, estão distribuídos nos partidos do centro à

extrema direita do espectro político, e, como exceção, em partidos de centro-esquerda, como PDT, PSB e Cidadania.

Para eles, quem garante a justiça é a eficiência da economia, que por sua vez gera emprego renda, e o esforço individual das pessoas, responsável por criar as condições de empregabilidade, e não as políticas públicas ofertadas pelo Estado. É uma visão meritocrática e individualista, do tipo “a cada um

segundo sua capacidade”.

Por isso, essa parcela do Parlamento apoia as reformas fiscais e liberais, como esta da Previdência, por convicção.

Os chamados representantes da “velha” política, vistos de forma negativa pela narrativa em voga, seriam os “reeleitos”, porém divididos em dois grupos: um formado pelos partidos de esquerda; e outro representado pelo “centrão”.

O primeiro grupo, de esquerda, também pode ser classificado em dois tipos de parlamentares: os gastadores de recursos públicos (perdulários) e os que usam o Estado para sobreviver politicamente.

Para esse grupo, a realização da justiça social depende de condições materiais, de igualdade de oportunidades e de políticas públicas do Estado. Sem essa proteção coletiva, o segmento pobre não teria oportunidade. Trata-se, portanto, de uma visão solidária, do tipo “a cada um segundo sua necessidade”.

Esses grupos, por serem supostamente intervencionistas na economia e defensores do Estado máximo, seriam contrários a qualquer tipo de reforma que reduzisse o gasto público.

O segundo grupo, formado por parlamentares do “centrão”, seria a tropa do “toma-lá-dá-cá”, sem qualquer compromisso programático. São vistos como “sangue-sugas”, que condicionam o apoio às reformas à troca de recursos

do orçamento, mesmo pertencendo a partidos de visão liberal e fiscalista.

O “centrão”, apresentado como “fisiológico” perante a opinião pública e temendo ser responsabilizado por eventual colapso das contas públicas, utilizou uma estratégia inteligente: exigir mudança no conteúdo da reforma, para “demonstrar sensibilidade social”, mas sem abrir mão da liberação das emendas parlamentares.

A estratégia funcionou. O governo cedeu no conteúdo, abrindo mão do regime de capitalização, do Benefício de Prestação Continuada (BPC) e da mudança na aposentadoria dos trabalhadores rurais, e ainda teve que liberar as emendas desse grupo.

Vale lembrar que a estratégia funcionou também porque a esquerda bateu fortemente

naqueles pontos, considerados perversos para com os mais pobres, com grande repercussão na mídia comercial e nas redes sociais.

Esses parlamentares do “centrão”, por pertencerem a partidos conservadores e de visão liberal fiscal, mesmo sem maiores convicções, não teriam alternativa a não ser apoiar a reforma.

Uma estratégia pragmática num momento em que ela [a reforma] passou a ter apoio na opinião pública, além de sempre ter sido defendida por seus aliados no mercado, na mídia e no governo.

As concessões em termos de conteúdo, embora tímidas, ajudaram

na formação de maioria em outros partidos, porque deram aos parlamentares refratários o argumento de terem melhorado a reforma. Contudo, foi a liberação das emendas que motivou o “centrão” a votar em favor do texto.

Por essa leitura, com exceção da esquerda, que votaria contra a agenda de reformas com esse viés fiscal, todos os demais votariam a favor, incluindo os “novos”, por convicção, e os do “centrão” por sobrevivência.

Com um Congresso majoritariamente alinhado com a visão liberal fiscal – e num ambiente marcado por forte risco de colapso nas contas públicas, que expõe de modo

dramático a necessidade de equilíbrio nas contas públicas – as condições para aprovar agendas com esse escopo seriam facilitadas.

O fato de o orçamento estar congelado, em termos reais, e de a despesa previdenciária ser a maior, após a dos juros das dívidas interna e externa, facilitou a estratégia do governo, do mercado e da mídia de jogarem luzes sobre o crescimento da despesa previdenciária, o que passou para a sociedade a percepção da necessidade e urgência da reforma.

Por fim, foi decisiva a determinação do presidente da Câmara e da equipe econômica em concentrar esforços na reforma. O envolvimento do deputado

Rodrigo Maia, conhecidamente como um homem pró-mercado, foi de tal ordem que ele assumiu não apenas a articulação com os líderes partidários, mas também participou da negociação de conteúdo. Funcionou, na prática, como líder

do governo, embora tenha dito que se tratava de uma agenda do Congresso.

Esse tende a ser o padrão de votação em matérias da agenda liberal e fiscal do governo.

Terá a esquerda contra, mas contará com os “novos” sem custo e com o “centrão”, ainda que tenha que pagar pedágio via liberação de emendas parlamentares.

## ANPPREV PARTICIPA DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS NA CCJ DO SENADO FEDERAL

**A**NPPREV, representada pela presidente, Thelma Goulart, esteve presente na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) do Senado Federal, no mês de agosto, onde foi realizada uma série de audiências públicas acerca da Reforma da Previdência com o objetivo de ouvir os representantes de diversas categorias. Ao todo mais de 60 convidados participaram dos debates sobre a PEC 6/19 apresentando dados e sugestões de mudanças ao texto.

Em parceria com o Fórum

Nacional Permanente de Carreiras Típicas de Estado (Fonacate) e outras entidades associativas e sindicais foram oferecidas mais de 15 emendas ao texto da Reforma da Previdência que versavam sobre: regras de transição e pedágio para o servidor público, pensão por morte, aposentadoria voluntária e abono de permanência do servidor público, além de outros.



# ANPPREV PARTICIPA DO LANÇAMENTO DA FRENTE PARLAMENTAR MISTA EM DEFESA DO SERVIÇO PÚBLICO



**N**a tarde da terça-feira (3), a ANPPREV, representada pela presidente da Associação Thelma Goulart e pela Diretora de Eventos e Cultura, Vera Sarmet, esteve presente ao lado de representantes de outras entidades como a Anafe, Sindilegis, Fonacate, Sindifisco e ADPF no lançamento da Frente Parlamentar Mista em Defesa do Serviço Público.

O deputado federal Professor Israel Batista (PV-DF) está atuando na coordenação da Frente Parlamentar e conta com o apoio de várias entidades associativas e sindicais, como o Fórum Nacional das Carreiras Típicas de Estado (Fonacate), do qual a ANPPREV é integrante.

O objetivo central da Frente é fortalecer a comunicação com o Governo Federal e buscar alternativas para tentar minimizar as medidas de severidade que vem se instalando no serviço público. Até o momento, mais de 200 deputados estão participando da composição da Frente, além de 6 Senadores, representantes de 23 partidos e várias entidades representativas de carreiras públicas. De acordo com o Deputado Professor Israel, a Frente estará sempre presente em reuniões, propondo agenda legislativa e elaborando sugestões.

A Frente tem entre as suas finalidades, descritas no art. 2º de seu estatuto, promover debates, simpósios, seminários e outros eventos

pertinentes ao exame da política de desenvolvimento do Estado, bem como, procurar, de modo contínuo, o aperfeiçoamento da legislação referente ao serviço público, influenciando no processo legislativo a partir das comissões temáticas nas duas Casas do Congresso Nacional.

Em seu discurso o professor Israel Batista frisou, além de outras questões relacionadas ao servidor público, a vinculação do desempenho com a estabilidade e comentou: “Um ataque a estabilidade do servidor público. Por que temos estabilidade? A sociedade precisa saber. Porque somos a memória do Estado. Porque somos os que mantêm as políticas que não são dos Governos de plantão, mas são políticas do Brasil. Porque não podemos ser perseguidos politicamente no exercício de nossas funções.”

O professor Israel também alertou sobre a importância das discussões e debates acerca do serviço público e sobre a inclusão dos próprios servidores nestes diálogos.

Além do coordenador da Frente Parlamentar, outros parlamentares também discursaram no lançamento como a Deputada Érika Kokay (PT-DF), o Deputado Alessandro Molon



(PSB – RJ), o Deputado Luis Miranda (DEM – DF) e o Deputado Paulo Pimenta (PT – RS). Em seu discurso, Paulo Pimenta afirmou que “em nenhum outro momento a defesa do serviço público, dos seus servidores e das suas servidoras estivesse tão “linkado” com a ideia de soberania, com a ideia de futuro, com a ideia de dignidade, com a ideia de justiça social”, e continuou sua fala alertando “a palavra de ordem é esta: resistência, organização e luta.”

AANPPREV seguirá acompanhando os trabalhos da Frente Parlamentar Mista em Defesa do Serviço Público para que os temas que envolvem os

servidores públicos sejam tratados de forma ética e em conformidade com a nossa Carta Magna, de maneira a proteger os direitos e serviços essenciais prestados à sociedade.

“No serviço público não entra no jogo a relação capital-trabalho, mas a relação serviço público-sociedade que dispõe de direitos fundamentais como saúde, educação e segurança, que devem ser prestados com eficiência, continuidade, segurança, regularidade, atualidade, generalidade e universalidade. Serviço público reduzido significa o prejuízo de tudo isso e o não cumprimento, pelo Estado, da sua obrigação constitucional de atender às necessidades da sociedade”, esclareceu a presidente Thelma Goulart.

### **SERVIDORES PÚBLICOS PARTICIPAM DE ATO CONTRA A REFORMA DA PREVIDÊNCIA**

Ainda no início da terça-feira (3), no gramado da Esplanada dos Ministérios, aconteceu um ato de

servidores públicos contra a PEC 6/2019, que versa sobre a Reforma da Previdência.

Para concretizar o ato, foi montado um grande monumento com a palavra “Aposentadoria” com o Congresso Nacional de plano de fundo. Vários servidores públicos lançaram mão de martelos e estilhaçaram o monumento, deixando somente as letras que formam a palavra “DOR” intactas.

O presidente do Fórum Nacional das Carreiras Típicas de Estado (Fonacate), Rudinei Marques, concedeu entrevista à Globo News e esclareceu os motivos do ato que foi “mostrar de forma simbólica o que está acontecendo dentro do Congresso Nacional. Estão destruindo o mais importante mecanismo de proteção social do Brasil”, afirmou.

Após o ato, os servidores recolheram os pedaços que sobraram do letreiro e deixaram a mensagem de alerta a todos os parlamentares que estão apreciando a Reforma da Previdência no Congresso Nacional.



Foto: Marcos Altino/Sindilegis

# PEC 6/2019 FOI APROVADA NA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA DO SENADO FEDERAL

**N**a quarta-feira (4), o relatório que trata da Reforma da Previdência, de autoria do senador Tasso Jereissati (PSDB-CE), foi aprovado no plenário da Comissão de Constituição e Justiça do Senado Federal (CCJ), depois de mais de seis horas de reunião. O placar da votação foi de 18 votos a favor e 7 votos contra à PEC 6/2019. O quórum necessário para aprovação é de no mínimo 49 Senadores, em 2 turnos de votação.

Entre outras alterações, o relatório aprovado suprimiu vários pontos da Reforma, como alguns artigos que versavam sobre os benefícios assistenciais, o critério para adquirir a aposentadoria especial e dispositivos relacionados a pensão por morte.

## DESTAQUES REJEITADOS

Destaque do PSD, relativo à emenda nº 3, por 16 votos a 9, que versa sobre a Redução da idade mínima em 2 anos para mulheres (de 62 para 60) e de 3 anos para homens (de 65 para 62) ao longo dos 10 primeiros anos de vigência da reforma.

Destaque do PDT, relativo à emenda nº 168, por 13 votos a 12, que versa sobre a supressão da alteração do pagamento anual do Pis/Pasep aos trabalhadores de baixa renda.

Destaque do PROS, relativo à emenda nº 291, por 13 votos a 12, que versa sobre a alteração de idade mínima para acesso à aposentadoria

especial.

Destaque do PT, relativo à emenda nº 323, por 15 votos a 10, que versa sobre a supressão do período adicional de “pedágio”, que, na data de entrada em vigor desta Emenda Constitucional, faltaria para atingir o tempo mínimo de contribuição no RGPS e RPPS.

Destaque do PT, relativo à emenda nº 391, por 16 votos a 8, que versa sobre a supressão das mudanças relativas à pensão por morte no RGPS e no RPPS.

Destaque do PT, relativo à emenda nº 485, por 16 votos a 8, que versa sobre a supressão da elevação de 15 para 20 anos do tempo mínimo de contribuição para os homens no RGPS e no RPPS.

Destaque da REDE, relativo à emenda nº 491, por 16 votos a 8, que versa sobre a supressão do cálculo da média salarial.

## OUTROS PONTOS DA PEC

### BPC:

O Benefício de Prestação Continuada (BPC) foi objeto de mais de 480 emendas. Porém o relator, senador Jereissati, optou por liquidar de forma integral qualquer referência ao BPC no relatório. Sendo assim, ficam resguardadas até o momento todas as regras para obtenção do benefício que não será objeto de regulamentação Constitucional.

### PEC PARALELA:

Os Senadores aprovaram

também, de forma simbólica, a PEC PARALELA, que faz parte do parecer do relator da Reforma da Previdência. A PEC em questão, objetiva materializar alterações consideráveis sobre a inclusão dos Estados e municípios, cobrança de contribuições previdenciárias e regime simplificado de tributação, por exemplo, e evitar que o texto volte a Câmara para nova análise.

A ANPPREV segue atenta a todas as movimentações da Reforma da Previdência na tentativa de diminuir os reflexos desta proposta no âmbito do serviço público que vem sendo alvo de manobras arbitrárias que tentam desestabilizar sua atuação e trazem interpretações equivocadas acerca de dispositivos constitucionais.

Vale ressaltar que os senadores poderão, ainda, apresentar emendas à Reforma nas cinco primeiras sessões em primeiro turno e nas três primeiras em segundo turno, desde que pleiteado por pelo menos 27 senadores.

Com isso, a prioridade agora é entrar em contato com o maior número de senadores possíveis para apresentar propostas substanciais na tentativa de minimizar os impactos negativos na vida de tantos trabalhadores, servidores e aposentados do nosso país.

*\* Até a data de 09/09/2019, a PEC encontrava-se nessas condições*

# ANPPREV REALIZA REUNIÕES TÉCNICAS

## RIO DE JANEIRO

A primeira reunião técnica da ANPPREV aconteceu no mês de julho, na cidade do Rio de Janeiro. A presidente da ANPPREV, Thelma Goulart, esteve presente no evento juntamente com

o quadro diretivo da associação, representado pela Diretora de Mobilização e Política de Classe - Guilhermina Guilherme Medeiros, além de parceiros da entidade e associados.

A reunião foi de grande importância para ouvir os associados em suas demandas bem como para mostrar as inovações da atual gestão, as metas já alcançadas e os objetivos para o futuro.

Foram apresentados dois programas:

### BENEFÍCIOS

1

Foram apresentados os novos convênios firmados, as formas de adesão e também os benefícios de cada um dos convênios.

A ANPPREV possui agora seis empresas conveniadas, de diversos segmentos, para oferecer produtos e serviços aos seus associados

2

### PARLAMENTAR

O sócio da Queiroz Assessoria Parlamentar, Enrico Monteiro Ribeiro, apresentou informações sobre temas relacionados à Reforma da Previdência social e seus principais pontos em debate no Congresso Nacional e a forma de atuação da ANPPREV no âmbito da PEC 6/2019.

Na ocasião, também foi ministrada uma palestra sobre saúde e bem-estar conduzida pelo coaching Adriano Cedr.

A Fundação Viva Previdência, representada pelos diretores Natália Sales e Júlio César Alves Vieira, exibiu os benefícios da sua nova

parceria com a ANPPREV. Explicou as características dos novos planos de previdência complementar disponíveis para os associados e seus dependentes, as vantagens do plano VIVA FUTURO e detalhes dos seus planos de pecúlio, que hoje contam com a participação de muitos associados.

Por fim, foi exibido pelo Gerente Jurídico da ANPPREV, André Reis, um panorama das ações judiciais e um painel sobre seus andamentos, pagamentos realizados e acordos em curso.

A reunião permitiu o debate sobre temas relevantes de interesse da



Associação e de seus associados. Mais de 80 pessoas compareceram a reunião, entre elas, associados, parceiros e corpo administrativo da ANPPREV. Foi um momento de grande importância para a Associação.

## SÃO PAULO

No mês de Agosto, associados paulistas participaram da Reunião Técnica da ANPPREV na cidade de São Paulo. Na ocasião, foram apresentados temas importantes de cunho associativo, jurídico e parlamentar.

A presidente, Thelma Goulart, ofereceu aos associados um panorama

sobre a Reforma Administrativa e seus pontos questionáveis como, por exemplo, o enxugamento de estruturas e gastos, a extinção de órgãos, carreiras e cargos, a avaliação de desempenho e o fim da estabilidade. Além disso, apontou considerações importantes sobre as metas e programas da Associação, e seus desafios para o segundo semestre. O evento também contou com uma palestra da coaching Rozana Zan sobre autoconhecimento, vida emocional e técnicas para melhorar o desempenho diante das adversidades. Em seguida a VIVA Previdência, representada pelo diretor José Augusto Assunção, apresentou o convênio de previdência privada

firmado com a ANPPREV, seus benefícios e condições especiais para os associados e esclareceu dúvidas sobre o antigo pecúlio da Patronal.

Ainda foram tema da reunião os assuntos parlamentares pertinentes à tramitação da PEC 6/2019. A Queiroz Assessoria Parlamentar, representada por Thiago Rêgo Queiroz, trouxe informações e esclarecimentos sobre a Reforma que está no momento em trâmite no Senado Federal.

Posteriormente, a Presidente e o Gerente de Atendimento da ANPPREV, André Reis, esclareceram questões e dúvidas sobre as ações judiciais referentes aos honorários advocatícios, GDAJ, 3,17%, 28,86% e VPNI.

A sensação de clareza e transparência foi comum a todos os associados participantes, que tiveram a oportunidade de saber mais informações sobre a atuação da ANPPREV em prol de seus interesses, bem como sobre assuntos de repercussão nacional em pauta neste momento, no país.



## BRASÍLIA

No início do evento, a presidente da Associação, Thelma Goulart, saudou os presentes e descreveu a trajetória da ANPPREV durante a atual gestão apresentando os programas disponíveis, como o Parlamentar, o Jurídico e os de Ensino, Lazer, Cultura e Assistência Social, dentre outros. Além disso, pontuou os benefícios adquiridos e exemplificou as parcerias que foram firmadas até o presente momento com a Faculdade Anasps, Faculdade ATAME, ANPPREVCARD e os planos de saúde da AGU.



Também foi na atual gestão que a ANPPREV se filiou ao Fórum Nacional Permanente de Carreiras Típicas de Estado (Fonacate) a fim de defender e promover a qualidade do serviço público e também a valorização das carreiras típicas de Estado, sobretudo da Advocacia Pública. Da mesma forma foram feitos acordos com outras associações, como a Anapa, Anajur, Anfip e Anafe em um ato colaborativo para a defesa da ordem jurídica.

Representando a Queiroz Assessoria Parlamentar, Enrico Monteiro expôs um panorama geral no que diz respeito à Reforma da Previdência,

recentemente aprovada na CCJ do Senado Federal e os desdobramentos da Reforma Administrativa no Congresso Nacional, que vêm tomando força e se destacando na mídia por tratar de vários aspectos que desestabilizam o serviço público e o servidor.

No tocante aos assuntos judiciais, foi apresentado o cenário atual das ações movidas pela ANPPREV e pelo SINPROPREV. A exposição foi feita pela presidente Thelma e pelo Diretor de Assuntos Jurídicos, Carlos Antunes Nascimento. Ao longo da explanação foram abordados os honorários advocatícios e as ações coletivas da GDAJ, 3,17%, 28,86% e VPNI.

Nos meses que se seguem, a ANPPREV realizará outras três reuniões técnicas nos estados de Pernambuco, Goiás e Minas Gerais. Ao longo das próximas semanas serão divulgadas mais informações sobre data, local e horários.



# ANPPREV PARTICIPA DE ASSEMBLEIA GERAL DO FONACATE, REALIZADA NA SEDE DA ANAFE

Fonte: Anafe



**A** ANPPREV participou no mês de Agosto da Assembleia Geral do Fonacate - Fórum Nacional Permanente das Carreiras Típicas de Estado, realizado na sede da ANAFE. Na ocasião foram tratados temas relacionados às Reformas da Previdência e Administrativa e lançada a Frente Parlamentar em defesa do

Serviço Público.

Participaram da Assembleia representantes das 32 entidades do Fórum e o Deputado Professor Israel Batista, membro da Comissão Especial da Reforma da Previdência na Câmara. O deputado teceu considerações sobre a atuação do Fórum no Congresso e destacou o quanto foi relevante sua colaboração nos trabalhos da comissão especial da reforma. Também falou da necessidade do Fórum promover ações de conscientização da sociedade sobre o que é o serviço público, a magnitude do trabalho do servidor e o quanto a

falta dele pode impactar negativamente na vida das pessoas.

Ao final dos trabalhos ficaram definidas as estratégias do Fórum e das suas entidades para a aprovação dos 8 destaques da oposição ao texto da Reforma, aprovado em segundo turno da Câmara, bem como as medidas a serem tomadas no Senado.

Também foram detalhadas as ações judiciais futuras contra as violações a direitos que a Reforma acarretará caso aprovado o texto atual. Além disso, foram delineadas as estratégias de atuação contra projetos já em curso no Congresso relacionados à Reforma Administrativa e que ofendem direitos consagrados dos servidores e fragilizam o serviço público.

## ANPPREV FIRMA PARCERIA COM A FACULDADE ATAME

**A** ANPPREV, representada pela presidente Thelma Goulart, firmou parceria com a Faculdade ATAME - essa, representada pelas diretoras Aneli Aparecida Jordão e Rose Almagro.

A instituição destaque da região Centro-Oeste do País, conta com unidade em Brasília e dispõe de cursos de graduação e pós-graduação na área Jurídica.

Dentre os cursos oferecidos pela

instituição, destacam-se o de Direito Previdenciário, e Direito Tributário. Além disso, a faculdade possui cursos que versam sobre outros ramos do Direito Brasileiro como: Penal, Trabalhista, Tributário, Civil e Processo Civil.

Ademais, a ATAME disponibiliza cursos de extensão na área de Direito Trabalhista, onde são abordadas as “Questões Trabalhistas na jurisprudência atual do STF”, entre

outras temáticas da área jurídica.

Para os nossos associados e seus dependentes, a ATAME oferece 35% de desconto nos cursos de graduação e pós-graduação.

Para se inscrever em um dos cursos disponíveis, esclarecer dúvidas e obter outras informações acadêmicas é necessário entrar em contato diretamente com a faculdade pelo telefone (61) 3274 3545 ou pelo portal [www.atame.edu.br](http://www.atame.edu.br).

27 ANOS

**ANPPREV**

**F**undada em 1992, a Associação Nacional dos Procuradores e Advogados Públicos Federais – ANPPREV, completa hoje 27 anos de existência. Um de seus objetivos centrais, desde sua instituição, é a defesa de direitos coletivos e individuais, em direção ao fortalecimento da Advocacia Pública Federal como Função Essencial à Justiça.



**ANOS 90**

Um mês depois da publicação dos Decretos que criou o Novo INSS em 1992, nascia a ANPPREV. Com espírito de união e de coragem, membros da carreira de Procurador da Previdência se reuniram e cancelaram a ideia da Associação

Nacional dos Procuradores da Previdência Social, no esforço para transformar o país em um lugar melhor e trabalhar na defesa e zelo dos direitos e garantias dos membros da Advocacia Pública.

Uma pequena sala recepcionava grandes debates com o objetivo de fomentar o crescimento e fortalecimento da associação. Este foi o primeiro passo rumo a aquisição de uma sede mais espaçosa, que aconteceu anos mais tarde, em 1995. Ao longo de seus 27 anos, a Associação promoveu mais de vinte Congressos Nacionais de Procuradores da Previdência Social, com o intuito de garantir o debate democrático e fornecer informações sobre temas de interesse dos associados. O primeiro deles aconteceu em Caldas Novas/GO em 1994.

A ANPPREV sempre se fez presente no

Congresso Nacional para debater temas relacionados aos interesses associativos, para se manifestar quando necessário e para apresentar propostas, emendas e melhorias em projetos em tramitação nas Casas Legislativas. Sua imagem se mantém intocada devido a sua atuação ética e fiel aos seus princípios na busca por um País melhor para todos.

Além disso, a Associação Nacional dos Procuradores e Advogados Públicos Federais foi um dos responsáveis pela promoção do debate sobre os honorários advocatícios, evasão da carreira e o fim da contribuição previdenciária.

## ANPPREV EM AÇÃO



Agora em 2019, uma nova diretoria tomou posse para um mandato com muitos projetos e ações para melhorar ainda mais o contato com seus associados, continuar atuando com efetividade nas demandas de interesse da associação e seguir ativamente diante de temas pertinentes às carreiras

da Advocacia Pública.

E, portanto, a ANPPREV celebra esta data lembrando de seus pilares institucionais e sua contribuição positiva no cenário político e social da carreira e na representatividade de seus associados.

## NOVA GESTÃO

## ANPPREVIANOS

Porém, não é possível contar a história da ANPPREV sem falar de seus associados. Eles foram fundamentais nessa brilhante jornada. Durante todas as fases da Associação, seus integrantes vestiram a camisa das ações e causas associativas e se mobilizaram imbuídos da vontade

de lutar por seus direitos na busca por um Brasil mais justo. Sem seus membros associativos não seria possível chegar até aqui. Contamos com todos para os próximos desafios e capítulos desta caminhada. Vocês são a face mais importante destes 27 anos.

# UM FELIZ ANIVERSÁRIO ANPPREV E PARABÉNS A TODOS OS ASSOCIADOS QUE FAZEM PARTE DESSA HISTÓRIA. AVANTE!

# REESTRUTURAÇÃO DE CARREIRAS

Por Thelma Goulart



Depois da reforma da previdência será a vez da reforma da administração pública e na proposta está incluída a redução das atuais 3.000 carreiras do serviço público pra pouco mais de uma centena. O objetivo é reduzir despesas e reorganizar forças de trabalho. O primeiro passo já foi dado. Através do Ofício-Circular SEI no 2/2019/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, o Ministério da Economia informou a todos os órgãos da administração que não dará andamento a propostas de criação ou reestruturação de planos de cargos em desacordo com suas atuais diretrizes de gestão de pessoas.

Mas o que isso quer dizer? Que estamos perto da unificação das 4 carreiras da AGU como alguns estão interpretando? Talvez. Afinal, essa é uma demanda antiga que conta com inúmeros estudos demonstrando sua vantagem, inclusive financeira.

Mas como cautela e caldo de galinha não fazem mal a ninguém, é preciso ir com calma nas interpretações.

Nos termos da CF (art. 131), a AGU não é órgão da estrutura do Executivo. Ela está inserida nas funções essenciais à Justiça ao lado do Ministério Público, Defensoria Pública e da Advocacia tendo sua organização e funcionamento regidos necessariamente por lei complementar e que não se confundem com a sistemática aplicável aos demais órgãos da administração. Sendo assim, em qualquer reorganização administrativa não bastaria unificar as carreiras da AGU, mas corrigir a distorção atual e devolver-lhe o tratamento constitucional de função essencial à Justiça. Também seria necessário compreender que a AGU precisa ser fortalecida, o que não se alcança com a simples unificação de carreiras, mas pela concretização de outras propostas também antigas, como a PEC 82/2007, que lhe garante autonomia administrativa e orçamentária, e a PEC 443/09, que estabelece para seus membros 90,25% dos subsídios do STF.

Outro ponto a ser considerado é que nesta anunciada reforma administrativa não está incluída a valorização de carreiras, muito menos das típicas de Estado, como a advocacia pública o é, mas o alinhamento de

salários por baixo, assemelhando-os aos da iniciativa privada; medidas restritivas de direitos, como fim da estabilidade; a extinção da progressão automática por tempo de serviço; e critérios inseguros e cheios de subjetividades para que o servidor público seja promovido, como avaliação de mérito e desempenho.

Dessa forma, nada contra o governo adotar medidas para tolher fragilidades na condução da Administração Pública, inclusive pela implementação de mudanças nas suas forças de trabalho.

Entretanto, crises econômicas e financeiras não podem ser uma porta aberta para novos modelos e soluções estruturais que destruam carreiras e fragilizem o serviço público. A AGU tem, sim, carreiras que precisam ser unificadas e uma medida governamental dessa envergadura representaria um grande avanço institucional. Mas desde que isso não represente retrocessos em direitos, remunerações e prerrogativas e a perpetuação do não reconhecimento do seu status de função essencial à Justiça.

# ANPPREV PARTICIPA DO LANÇAMENTO DA FRENTE PARLAMENTAR DA ADVOCACIA



**A** ANPPREV prestigiou na tarde do dia 20 de agosto o lançamento, na Câmara dos Deputados, da Frente Parlamentar da Advocacia. Entre as autoridades que prestigiaram o evento, estiveram o vice-presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Luiz Viana, representantes seccionais da OAB, deputados e presidentes de associações como ANAJUR, ANAUNI e ANAPE.

A Frente Parlamentar foi criada no mês de junho com o apoio de mais de 190 deputados e está sob a direção do deputado Fabio Trad (PSB/MS). A Frente tem como objetivo acompanhar os assuntos relacionados à carreira advocatícia em todo seu trâmite nas Casas Legislativas, bem como buscar o melhor alinhamento nas matérias que versem sobre advocacia.

Na oportunidade do evento, foi salientada a importância da atuação

do Congresso Nacional – eleito democraticamente – na defesa das prerrogativas dos advogados, os quais trabalham para salvaguardar os direitos de outrem. Outros temas relevantes como a constitucionalidade do pagamento dos honorários advocatícios, a atuação das mulheres na carreira e o auxílio dos advogados ao combate à corrupção também foram discutidos ao longo do lançamento. Por fim, ressaltaram-se os desafios impostos à Frente, que os enfrentará de forma ética e assertiva na defesa dos membros da carreira.

Ao longo dos discursos, foram pontuados avanços legislativos necessários à atividade advocatícia, como o inserido no Projeto de Lei 7.596/17, que trata dos crimes de abuso de autoridade. O Projeto modifica, em seu artigo 43, o Estatuto da OAB, definindo como crime a violação de prerrogativas dos advogados, como o direito de acesso aos autos do processo e à conversa reservada, em sigilo, com o cliente – garantias essas consideradas essenciais ao exercício da defesa em juízo.

# ANPPREV SE POSICIONA PARA DEFENDER AS GARANTIAS DOS MEMBROS DA ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

O presidente Jair Bolsonaro nomeou, na última sexta-feira (23), a advogada privada, Lenisa Prado, para ocupar o cargo de procuradora-chefe do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE. O Conselho, que é uma entidade autárquica, tem como objetivo cuidar de forma isonômica da defesa da livre iniciativa e concorrência de mercado.

A ANPPREV busca defender as atribuições dos membros da AGU, além do cumprimento de leis e notas técnicas pertinentes a carreira, bem como o texto da Carta Magna que em seu Art. 131 assegura que “A Advocacia-Geral da União é a instituição que, diretamente ou através de órgão

vinculado, representa a União, judicial e extrajudicialmente, cabendo-lhe, nos termos da lei complementar que dispuser sobre sua organização e funcionamento, as atividades de consultoria e assessoramento jurídico do Poder Executivo.”

Desde 2008 tal cargo vinha sendo devidamente ocupado por advogados públicos integrantes dos quadros da AGU. Permitir que tais atribuições sejam transferidas para uma advogada de viés privado representa um verdadeiro retrocesso, tanto constitucional quanto institucionalmente, pois, gera descrédito ao órgão e aos seus integrantes.

A ANPPREV acredita que a nomeação para tais cargos deve ser cerceada, de fato, pela Lei

e pelos regulamentos sobre o tema, de forma a manter o zelo e a ética no exercício das funções atribuídas. “De nada adiantam portarias internas estabelecendo para cargos menores ocupações baseadas na transparência e na capacidade técnica se para os cargos maiores não é seguida a mesma metodologia” – alerta a presidente da ANPPREV, Thelma Goulart.

Deste modo, a ANPPREV seguirá em alerta diante de todas essas questões que visam pôr fim no cumprimento legal das normas impostas e na atuação da AGU como órgão representante da União.

# CONHEÇA OS CONVÊNIOS DA ANPPREV

A ANPPREV firmou, na atual gestão, parcerias com diversos serviços e produtos, para melhorar os benefícios de nossos associados. Conheça a seguir:



MACKENZIE

Instituição privada e sem fins lucrativos. Possui cursos de Graduação, Pós-Graduação, extensão, MBA, Mestrado e Doutorado, presenciais ou à distância.

Nossos associados têm direito a descontos que se estendem aos seus dependentes, incluindo cônjuge, em cursos oferecidos pela instituição.

Os descontos variam de 10% a 30%. Para usufruir do benefício, o interessado deve apresentar uma declaração emitida pela ANPPREV, comprovando o vínculo com a associação.

Mais informações estão disponíveis no site: [www.mackenzie.br/](http://www.mackenzie.br/).



IBCP

O Instituto Brasileiro de Contratações Públicas realiza cursos de capacitação e formação profissional *in company*, nas áreas de licitações públicas, contratos administrativos, convênios e áreas jurídicas e afins.

O IBCP tem por objetivo oferecer cursos de formação profissional de excelência, capacitando profissionais dos setores público e privado a atuarem com segurança, eficiência e eficácia no âmbito das contratações públicas.

Os associados da ANPPREV têm desconto de até 15% e os cursos oferecidos podem ser encontrados no site [www.ibcpcursos.com.br/ursos](http://www.ibcpcursos.com.br/ursos).



FACULDADE  
ANASPS

Instituição de Ensino Superior do Distrito Federal que tem por objetivo promover o ensino, a pesquisa e a extensão na área da Previdência, da Gestão Pública e do Direito, como também, em outros campos do conhecimento.

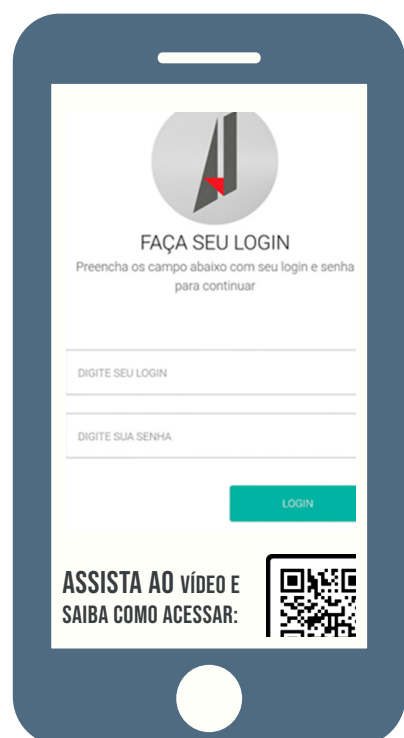
Os cursos disponíveis variam de graduações, pós-graduações, cursos técnicos e livres.

Para a ANPPREV, o desconto disponibilizado é o mesmo dos associados da ANASPS.

Mais informações podem ser encontradas no site [www.faculdadeanasps.com.br](http://www.faculdadeanasps.com.br) ou pelos telefones (61)3321-1277 ou (61)3321-5651.



**É um clube de vantagens que permite acesso a inúmeros serviços e produtos com desconto para os associados e seus dependentes (no máximo 5).**



**AS MELHORES LOJAS,  
AS MELHORES PARCERIAS**



**SÃO MAIS DE 600 PARCEIROS E  
7000 POSTOS DE ATENDIMENTO**

**A MAIOR REDE NO  
SEGUIMENTO EDUCACIONAL**



A Cuidare é uma empresa de cuidadores de , com a missão de sempre oferecer os melhores profissionais, preservando a saúde e o bem-estar de entes queridos, em casa ou em hospital. Não se limitando apenas a idosos, a Cuidare também possui profissionais para atender crianças, adultos, gestantes, mães de múltiplos e pós-operatório.

Os associados da ANPPREV possuem um desconto de 5% nos serviços prestados pela empresa. Você pode acessar mais informações por meio do site [www.cuidarebr.com.br](http://www.cuidarebr.com.br) ou pelo e-mail [contato@cuidarebr.com.br](mailto:contato@cuidarebr.com.br)





A Fundação Viva Previdência é uma entidade de Previdência Complementar Fechada que, em parceria com a ANPPREV, disponibilizou aos associados o Plano Viva Futuro.

O Viva Futuro é um plano de previdência, com acumulação de reserva, criado para a família e entidades representativas ligadas à Viva.

Para aderir ao plano basta entrar no site: [www.vivaprev.com.br/viva-futuro](http://www.vivaprev.com.br/viva-futuro) e fazer sua adesão.

O plano possui uma contribuição mensal com valor mínimo a partir de R\$30,00, sendo possível suspender as contribuições por um tempo, sem que haja desligamento do plano.

Para obter mais informações, a Viva possui uma central de atendimento pelo 0800 720 5600 ou pelo WhatsApp (61)99844-3622.

## JURISPRUDÊNCIA

# STJ DIVULGA NOVOS ENTENDIMENTOS SOBRE OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS

**R**ecentemente o Superior Tribunal de Justiça – STJ, publicou novos entendimentos sobre os honorários

advocatícios no exemplar de número 129 do 'Jurisprudência em teses'. Até o momento, a Corte dispõe de 13 entendimentos sobre o assunto.

Confira a seguir as teses publicadas pelo STJ:

1

Os honorários advocatícios têm natureza alimentar, sendo possível a penhora de verbas remuneratórias para o seu pagamento;

2

O § 8º do art. 85 do Código de Processo Civil de 2015 transmite regra excepcional, de aplicação subsidiária, em que se permite a fixação dos honorários sucumbenciais por critério de equidade, para as hipóteses em que, havendo ou não condenação: (I) o proveito econômico obtido pelo vencedor seja inestimável ou irrisório; ou (II) o valor da causa seja muito baixo;

3

Não é possível a compensação de honorários advocatícios quando a sua fixação ocorrer na vigência do CPC/2015 – art. 85, § 14;

4

A majoração da verba honorária sucumbencial recursal, prevista no art. 85, § 11, do CPC/2015, pressupõe a existência cumulativa dos seguintes requisitos: a) decisão recorrida publicada a partir de 18.03.2016, data de entrada em vigor do novo Código de Processo Civil; b) recurso não conhecido integralmente ou não provido, monocraticamente ou pelo órgão colegiado competente; e c) condenação em honorários advocatícios desde a origem no feito em que interposto o recurso;

5

Quando devida a verba honorária recursal, mas, por omissão, o relator deixar de aplicá-la em decisão monocrática, poderá o colegiado arbitrá-la ex officio, por se tratar de matéria de ordem pública, que independe de provocação da parte;

6

O recurso interposto pelo vencedor para ampliar a condenação – que não seja conhecido, rejeitado ou desprovido – não implica honorários de sucumbência recursal para a parte contrária;

7

Por critério de simetria, não é cabível a condenação da parte vencida ao pagamento de honorários advocatícios em favor do Ministério Público nos autos de ação civil pública ou de ação coletiva, salvo comprovada má-fé;

8

São devidos honorários advocatícios nas reclamações julgadas a partir da vigência do Código de Processo Civil de 2015, quando angularizada a relação processual;

9

Na hipótese de rejeição da impugnação ao cumprimento de sentença, não são cabíveis honorários advocatícios. (Súmula n. 519/STJ) (Tese julgada sob o rito do art. 543-C do CPC/1973 – TEMA 408);

10

São devidos honorários advocatícios no cumprimento de sentença, haja ou não impugnação, depois de escoado o prazo para pagamento voluntário, que se inicia após a intimação do advogado da parte executada. (Súmula n. 517/STJ);

11

Não é possível a modificação do valor de verba honorária fixada em sentença transitada em julgado, sob pena de ofensa à coisa julgada;

12

São devidos honorários advocatícios sucumbenciais pelo exequente em virtude do acolhimento total ou parcialmente de exceção de pré-executividade;

13

Em embargos de terceiro, quem deu causa à constrição indevida deve arcar com os honorários advocatícios. (Súmula n. 303/STJ)

A ANPPREV segue acompanhando todas as atualizações jurisprudenciais com relação aos honorários advocatícios na defesa dos direitos e

garantias dos membros e integrantes da carreira.

Acesse a tese na íntegra por meio do QRCode ao lado:



Fonte: STJ

# SERVIDOR PÚBLICO: PROPOSTAS DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO E PROJETOS DE LEI EM CURSO

Nos últimos meses, o serviço público brasileiro está no alvo de várias propostas legislativas e executivas do Governo Federal a fim de alterar direitos assegurados aos servidores públicos pela Constituição de 1988. Os argumentos de muitas dessas mudanças são o enxugamento de gastos e a ineficiência das atividades prestadas. Entre os pontos de maior destaque estão o fim da estabilidade e a perda de cargo por insuficiência de desempenho, entre outros.

No tocante à estabilidade, é necessário esclarecer diversos aspectos desta garantia constitucional. O servidor público é encarregado de várias atribuições e funções ao ser empossado em seu cargo, conquistado por mérito e por meio de concurso. Além disso, o servidor tem o dever

de prestar os serviços essenciais que o Estado precisa ofertar à sociedade, tais como saúde, educação, segurança e, também, de trabalhar na segurança jurídica, legislativa, econômica, tributária e financeira do país.

A máquina pública só consegue funcionar com a presença de seus servidores devidamente capacitados, munidos de direitos e muitos deveres. Muito se engana quem pensa que o servidor age aquém de normas e regulamentos. Seus atos são regidos por leis e as consequências deles podem levar a diversos desdobramentos como a processos administrativos e penais, por exemplo, bem como perder seu cargo em face de ato gravíssimo que vá contra as regras que regem suas funções.

Outro ponto importante é que o serviço público existe acima de

governos e ideologias e seu objetivo é assegurar uma boa prestação de atividades à sociedade. Por isso, a estabilidade e a isonomia servem de escudo contra ataques e injustiças perante a atuação do servidor que possui papel primordial na história do Estado.

## PEC 6/2019

Ao longo da tramitação da PEC 6/2019 no Senado Federal, a proposta recebeu mais de 380 emendas. Uma delas foi proposta pelo senador José Serra (PSDB/SP) de número 362, no final do mês de agosto. Em seu relatório, Serra apresentou no âmbito da Comissão de Constituição e Justiça do Senado Federal, sugestão de alteração do §3º do art. 169 da Constituição, que hoje é redigido da seguinte forma:

Art. 169. A despesa com pessoal ativo e inativo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios não poderá exceder os limites estabelecidos em lei complementar.

§ 3º Para o cumprimento dos limites estabelecidos com base neste artigo, durante o prazo fixado na lei complementar referida no caput, a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios adotarão as seguintes providências:

- I - redução em pelo menos vinte por cento das despesas com cargos em comissão e funções de confiança;
- II - exoneração dos servidores não estáveis.

Dispositivo que passaria a vigorar, de acordo com a proposta do Senador, da seguinte forma:

I — redução temporária da jornada de trabalho com adequação dos vencimentos à nova carga horária, com critérios definidos em lei;

II – redução, em pelo menos vinte por cento, das despesas com cargos em comissão e funções de confiança;

III – exoneração dos servidores não estáveis.

A justificativa do parlamentar para tal mudança é driblar a decisão que foi tomada pelo Superior Tribunal de Justiça, por maioria, dos julgados das Ações Diretas de Inconstitucionalidade (ADIs) de números: 2.238, 2.365, 2.241, 2.261, 2.250, 2.238 e 2.256. O objetivo das ADIs foi deliberar sobre a inconstitucionalidade do § 2º do art. 23 da LRF, que prevê a redução da jornada de trabalho com a redução de salários de servidores quando a despesa pública estourar o teto de 60% da receita, de modo que os órgãos se adequem aos limites da lei. O referido julgamento foi suspenso em razão da ausência do ministro Celso de Mello.

### PEC 423/2018

Tramita na Câmara dos Deputados outra Proposta de Emenda à Constituição de número 423/18, do deputado Pedro Paulo (DEM/RJ). A PEC 423/18 visa constitucionalizar as medidas de contenção de despesas públicas sobre:

I) a possibilidade de interrupção do pagamento do abono salarial;

II) redução temporária da jornada de trabalho dos servidores com redução dos vencimentos;

III) redução das despesas com servidores não estáveis;

IV) aprofundamento da política de privatizações;

V) a cobrança de contribuição previdenciária suplementar provisória de 3% para servidores civis e militares, ativos e inativos;

VI) a demissão dos servidores estáveis caso a despesa total com pessoal ultrapasse o valor apurado (e corrigido) em 2016.

Até o momento da edição desta reportagem, a proposta foi apresentada em Plenário pelo Deputado, no dia 13/06/2018.

### PLS 116/17

O Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 116/17, de autoria da Senadora

Maria do Carmo Alves (DEM/SE), que dispõe sobre a regulamentação da possibilidade de perda do cargo público do servidor estável por insuficiência de desempenho.

De acordo com a Constituição Federal em seu art. 61, § 1º, II, “c”: *“São de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que disponham sobre: servidores públicos da União e Territórios, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria.”* Até o momento da edição desta reportagem, o projeto encontra-se em tramitação no Senado Federal.

A ANPPREV vem trabalhando na defesa dos servidores públicos a fim de evitar inconstitucionalidades. Além disso, a associação também acredita que é necessário maior instrução do cidadão a respeito dos motivos pelos quais a estabilidade existe e porque ela é importante. Não é um direito que gira em torno somente do indivíduo empossado em um cargo público, mas sim de toda a sociedade que pode ter a segurança na prestação de serviços essenciais e acesso aos seus direitos e garantias fundamentais.

Por isso, a ANPPREV seguirá firme e atenta a todas as movimentações das PECs supramencionadas, do PLS 116/17, e também de outros projetos que visam desestabilizar o serviço público brasileiro, na tentativa de zelar pelos servidores públicos e também defender o cumprimento do texto Constitucional.

## ANPPREV PARTICIPA DE REUNIÃO DO MOVIMENTO NACIONAL DA ADVOCACIA PÚBLICA



A presidente da Associação Nacional dos Procuradores e Advogados Públicos Federais, Thelma Goulart, e o

representante estadual da ANPPREV/PI, Francisco Mauro, participaram no mês de julho de reunião na sede da ANAFE, em Brasília, para deliberar sobre a condução do Movimento Nacional da Advocacia Pública. Outras entidades associativas também participaram do evento, entre elas, ANAJUR, ANAUNI, SINPROFAZ ANAFE e ANAPE.

No decorrer da reunião temas relacionados à carreira foram abordados, como também a defesa dos direitos e anseios dos Advogados

Públicos em todas as esferas administrativas. Além disso, os representantes pautaram a necessidade de se reinstalar a Frente Parlamentar Mista em Defesa da Advocacia Pública, na Câmara dos Deputados.

Também foi tema de discussão a produção de um material elucidativo sobre a carreira em si e sobre o Movimento Nacional pela Advocacia Pública, com o foco de consolidar a campanha e fornecer informações sobre a importância da atuação dos seus integrantes.

## ANPPREV APOIA REUNIÃO TÉCNICA DA PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DO INSS

No mês de julho, ocorreu em Recife/PE a Reunião Técnica da Procuradoria Regional Federal do INSS da 5ª Região. Em face da nova sistemática de trabalho, o evento teve como objetivo o alinhamento de estratégias consistentes de atuação das equipes Regionais de Consultoria de Benefícios e de Matéria Administrativa.

Temas específicos de interesse das Equipes de Consultoria como Aposentadoria Especial e aspectos controvertidos das Licitações e

Contratos também foram abordados.

A abertura da Reunião Técnica contou com as presenças do Procurador-Chefe Nacional do INSS, Adler Anaxmandro Alves, do Subprocurador-Chefe, Rodrigo Saito, do Superintendente Regional do INSS, Marcos de Brito, do Procurador-Chefe da Procuradoria Regional Federal da 5ª. Região, Miguel Logman, do Diretor Regional da Escola da AGU, Marcos Aurélio Peixoto e da Gerente-Executiva do INSS em Recife, Denise Martins.



À noite, a ANPPREV proporcionou o jantar de abertura do evento no Restaurante Chicama, localizado no Cabanga Iate Clube.

# ANPPREV DIVULGA NOTA PÚBLICA SOBRE A UNIFICAÇÃO DAS CARREIRAS

**U**ma das grandes lutas dos membros da AGU sempre foi para que os postos de comando da instituição não fossem distribuídos entre advogados não concursados e estranhos aos seus quadros funcionais, para que a entidade não fosse tratada como instituição de governo, mas de Estado, e que seus cargos deixassem de estar à disposição de indicações políticas e ocupados por figuras estranhas à Advocacia Pública.

Por isso foram tão comemoradas e tratadas como um sinal de fortalecimento da Advocacia Pública os dois últimos ministros da AGU terem sido escolhidos dentre os membros das suas carreiras.

Porém, mesmo sendo uma vitória e sinal de valorização, isso não trouxe para a AGU qualquer evolução interna ou maturidade.

Lamentavelmente falta muito e a prova disso está nas constantes disputas entre seus membros que não foram resolvidas nas duas últimas gestões. Mesmo sendo ponto comum que a AGU precisa se fortalecer e que isso depende da união interna, algumas minorias insistem que essa união pode se limitar a fóruns de discussão onde os problemas da AGU são discutidos no

campo das ideias - e não se passa disso - e onde a ordem seja fechar os olhos e ouvidos sempre que uma carreira ataca outra, mesmo que intimamente todos, inclusive a minoria que ataca, tenham plena consciência de que a unificação acabará acontecendo, ainda que seja por decisão superior de algum governo que finalmente assim o decida e o faça sem permitir esperneios, pois não estará interessado em perder tempo com brigas internas que não resolvem nada e só atrapalham.

Pois é justamente por medo dessa unificação estar próxima que a Anauni e o Sinprofaz voltaram a atacar procuradores federais. Bastou o governo anunciar que na reforma administrativa, já em curso, estará incluída a redução de cargos comissionados e extinções e unificações de carreiras, para que voltasse ao cenário seu medo de perder status e cargos e sua repulsa por procuradores federais. A pergunta a ser feita é: onde a AGU vai parar a continuar tudo isso? No seu avanço, conquista de melhorias, respeito às prerrogativas que lhe são próprias e no reconhecimento do seu status de função essencial à justiça é que não é, pois todos sabem que só instituições sólidas e resistentes e com carreiras lutando juntas por

causas únicas conseguem avançar institucionalmente.

Mas o que não é, senão, a vaidade de seres que se acham situados acima dos outros e que pensam que excedem os demais em dignidade, mérito e direitos? Seres que em seus fóruns gostam de discursar que todos devem se unir pelo bem superior da Advocacia Pública, mas que na contramão do discurso trabalham pra que isso não signifique prejuízos a si mesmos, pretensas castas superiores dignas e merecedoras do bom e do melhor?

Isso é, no mínimo, arrogância materializada. E foi isso que levou a ANPPREV a se desvincular do Fórum Nacional da Advocacia Pública. Não existem castas superiores na AGU e mentiras não conseguem ser maiores que verdades. Todos são concursados, têm os mesmos direitos e prerrogativas, ganham os mesmos salários, vivem a mesma realidade e dificuldades institucionais e são igualmente importantes, pois a sua obrigação de defender o interesse público é a mesma e nos números apresentados em relatórios gerenciais não há distinções. A verdade é que todos são iguais.

A realidade é que, na AGU nenhuma carreira se distingue da outra e todas

estão no mesmo barco.

O governo já anunciou que estão na porta de todos os órgãos da Administração a diminuição de cargos comissionados e a reestruturação de carreiras. E jamais sinalizou que não haverá retrocessos para a Advocacia Pública, que a AGU terá tratamento distinto ou que tem a intenção de

reconhecer para sua carreiras o status de função essencial à justiça. Ora, num ambiente desses o que menos cabem são ataques e humilhações públicas de associações contra carreiras. Pelo contrário, o que deveria estar sendo feito seriam ações de reversão dos perigos que se avizinham, começando pelo encerramento da autofagia sem

limites que nunca levou a nada e a sua substituição pela consciência, de uma vez por todas, de que não há qualquer impedimento constitucional ou gerencial à unificação das quatro carreiras da Advocacia Pública Federal sendo isso, sem vaidades, o melhor para a AGU.

## ANPPREV PROMOVE EVENTO EM RECIFE

No mês de julho ocorreu uma confraternização em Recife/PE, no Clube Português do Recife. O evento contou com a presença de mais de trinta associados e teve por objetivo confraternizar e

comemorar com os aniversariantes do mês.

O almoço, que é uma tradição há mais de duas décadas, é realizado mensalmente, na segunda sexta-feira de cada mês.

A Dra. Anna Kathya Helinska,

responsável pela Diretoria de Aposentados, Pensionistas e Serviço Social da ANPPREV, prestigiou o evento e destacou a atuação da Representante Estadual, Maria Antonietta Duarte.



# A LÓGICA DA REFORMA ADMINISTRATIVA DO GOVERNO BOLSONARO

Texto: Queiroz Assessoria

**T**endo como pano de fundo a crise econômica e financeira do Estado brasileiro e também invocando a necessidade de racionalização da força de trabalho do Poder Executivo federal, o governo Bolsonaro pretende promover ampla reforma administrativa, com medidas voltadas para a descentralização, a redução do gasto governamental e a revisão do tamanho e do papel do Estado.

O novo desempenho ou a reestruturação da Administração Pública, que incluiria medidas

constitucionais e infraconstitucionais, algumas das quais já em tramitação no Congresso Nacional, deve focar na automação e digitalização dos serviços públicos e na redução de custos com estrutura e pessoal. O trabalho está sendo formulado e coordenado pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital, do Ministério da Economia, que tem sob sua subordinação a Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal.

A ideia geral, dentro da lógica do ajuste fiscal, consistiria:

**1) no enxugamento máximo das estruturas e do gasto com servidores, com extinção de órgãos, entidades, carreiras e cargos;**

**2) na redução do quadro de pessoal,**

**evitando a contratação via cargo público efetivo;**

**3) na redução de jornada com redução de salário;**

**4) na instituição de um carreira horizontal e transversal, com mobilidade plena dos servidores;**

**5) na adoção de critérios de avaliação para efeito de dispensa por insuficiência de desempenho;**

**6) na ampliação da contratação temporária; e**

**7) na autorização para a União criar fundações privadas, organizações sociais e serviço social autônomo – cujos empregados são contratados pela CLT – para, mediante delegação legislativa, contrato de gestão ou mesmo convênio, prestar serviço ao Estado, especialmente nas áreas de Seguridade (Saúde, Previdência e Assistência Social), Educação, Cultura e Desporto, Ciência e Tecnologia, Meio Ambiente, Turismo e Comunicação Social, entre outros.**

Além da redução das estruturas e de pessoal, bem como da adoção dessas novas modalidades de contratação, algo que iria absorver as atividades dos órgãos, das entidades e de carreiras extintos, o governo também pretende:

**1) intensificar a descentralização, mediante a transferência de atribuições e responsabilidades para estados e municípios;**

**2) criar programas de automação e digitalização de serviços, especialmente no campo da seguridade social;**

**3) terceirizar vários outros serviços públicos, inclusive na atividade-fim, como previsto na Lei 13.429/2017; e**

**4) regulamentar, de modo restritivo o direito de greve do servidor público.**

Esse novo desenho, na verdade, já vinha sendo implementado, ainda que de forma tímida, porque burlava o princípio do Regime Jurídico Único. A temática vem sendo abordada desde os governos Fernando Collor, que criou o serviço social autônomo Associação das Pioneiras Sociais (APS); Fernando Henrique, que qualificou como Organização Social a Associação de Comunicação Educativa Roquette Pinto, passando pelos governos Lula, que criou, como serviço social autônomo, a Agência de Promoção de Exportações (APEX); e a Associação Brasileira de Desenvolvimento Industrial (ABDI); e Dilma, que enviou ao Congresso o Projeto de Lei Complementar (PLP) 92/2007 autorizando a criação de fundações estatais de direito público ou privado para o exercício de atividades não-exclusivas de Estado, criou novas organizações sociais, entre elas a EMBRAPA, criou o serviço social autônomo Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural -

ANATER e enviou ao Congresso proposta de criação de outros dois (Agência de Desenvolvimento do Matopiba e do Instituto Nacional de Saúde Indígena), até chegar ao governo Michel Temer, que retomou com força as privatizações por meio do Programa de Parcerias e Investimentos, propôs a criação da Agência Brasileira de Museus e apoiava o Projeto de Lei 10.720/2018, do senador José Serra (PSDB-SP), atualmente em tramitação na Câmara dos Deputados, que escancara a qualificação de entidades como organizações sociais, habilitadas a prestar serviço ao Estado em diversas áreas.

Entretanto, no governo Bolsonaro, o que era exceção, tende a virar regra. Além da elaboração de Emenda à Constituição, de Medida Provisória, de Projeto de Lei e Decretos do Poder Executivo, o plano governamental é aproveitar alguns projetos em tramitação no Congresso para acelerar a implementação da reforma administrativa. Entre estes, o governo deve apoiar a aprovação dos projetos de Lei Complementar nº 248/1998, em fase final de tramitação na Câmara, e o PLP nº 116/2017, da senadora Maria do Carmo (DEM-SE), em regime de urgência no Senado, que

tratam da quebra da estabilidade no serviço público; do PLP nº 92/2007, do governo Dilma, que autoriza a criação de fundações estatais; o PL 10.720/2018, do senador José Serra (PSDB-SP), que prevê novas formas de contrato de gestão, por intermédio de organizações

sociais; e do PLP nº 268/2016, do ex-senador Valdir Raupp (MDB-RO), que reduz a participação dos segurados e assistidos na governança dos fundos de pensão.

Dentro dessa nova lógica, o governo Bolsonaro já anunciou o fim dos concursos públicos e dos reajustes salariais, propôs dura reforma da previdência, que retira direito de segurados, aposentados e pensionistas, e também editou a MP 890/2019, que autoriza o Poder Executivo a instituir serviço social autônomo denominado Agência para o Desenvolvimento da Atenção Primária à Saúde – Adaps, que será responsável pela execução do Programa Médicos pelo Brasil.

O programa Future-se, anunciado pelo Ministério da Educação, também será criado e administrado por meio da constituição de serviço social autônomo. No Distrito Federal, ainda no governo Rollemberg, o Hospital de Base de Brasília, um dos principais da cidade, foi transformado em serviço social autônomo, responsável pela prestação de assistência médica à população e de atividades de ensino, pesquisa e gestão no campo da saúde, com o beneplácito do Tribunal de Justiça do DF, que considerou constitucional a medida. Trata-se, porém, de entidades regidas pelo direito privado, que não integram a administração e não se submetem aos regramentos gerais do

Serviço Público, com pessoal contratado pela CLT e sem a necessidade de concurso público, mas

apenas processo seletivo.

A visão do governo sobre os servidores e o Serviço Público é a pior possível. Os primeiros são vistos pelo governo como “parasitas”, que ganham muito e trabalham pouco, além de serem aliados e estarem a serviço da esquerda. O segundo é associado à ineficiência e à corrupção.

Na lógica do atual governo, ressuscitando teses caras ao neoliberalismo e à “Nova Gerência Pública”, adotada por FHC em 1995, e que foram implementadas à larga pelos governos tucanos em todo o Brasil, adquirir bens e serviços no setor privado é mais eficiente e mais barato que produzir diretamente pelo Estado. Por isso, esse preconceito e investida sobre os serviços públicos.

A julgar pelas declarações e ações do atual governo, a reforma administrativa será a bola da vez, ou seja, o servidor e o serviço público serão escolhidos como a variável do ajuste. Aliás, o aumento de alíquotas e a progressividade da contribuição previdenciária, combinados com a contribuição extraordinária e o fim dos reajustes, já são sinais mais que suficientes do período de dificuldades que se avizinha para o funcionalismo público. É a tempestade perfeita pela combinação da crise fiscal, do congelamento de gasto público determinado pela EC 95/2016 e do preconceito governamental para com o serviço e o servidor público.